

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1903/64 - C.E.E.

INTERESSADO: DAISY RIBEIRO DE CARVALHO

ASSUNTO: Prorrogação de contrato - Instrutor - Cadeira de História Moderna e Contemporânea - 730 dias a partir de 25/2/1967, em RTP FFCL de Marília.

P A R E C E R N° 664/67

Tendo em vista as atividades desenvolvidas pela interessada, as necessidades da Faculdade, nada a opor a prorrogação solicitada a fl. 95 para que D. Daisy Ribeiro de Carvalho continue a exercer as funções de instrutora em RTP junto à Cadeira de História Moderna e Contemporânea da FFCL de Marília, a partir de 25/2/67, pelo prazo de 730 dias. É o nosso parecer, smj.

Em 26/6/1967

a) Paulo Gomes Romeo
Relator